



DESPACHO – PRESIDÊNCIA CAU/SP

Processo Administrativo n.º 021/2019

Assunto: Ticket Refeição - Prorrogação da vigência e alteração da taxa de administração

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Considerando a solicitação do fiscal do contrato para prorrogação do Contrato n.º 014/2019-CAU/SP, sobretudo quanto à atualização da taxa de administração do contrato, bem como os documentos juntados aos autos;

Considerando o exposto na Manifestação Jurídica n.º 034/2022;

Autorizo a prorrogação do Contrato n.º 014/2019-CAU/SP, por mais 12 (doze) meses e a alteração da Taxa de Administração do Contrato para zero por cento, em decorrência do Decreto n.º 10.854/2021 e da Portaria PAT n.º 672/2021.

Catherine Otondo
Presidente CAU/SP